PORTARIA N.º 653 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Maria Ferreira**, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Suleide da Silva Costa**, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022; 20 dias a Servidora **Jurcelia Domingos Brito Mateus**, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2022; 90 dias a Servidora **Silvania Augusta da Silva**, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 06 de outubro de 2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI